

PORTARIA Nº 078/2024 .

**Faz cessar os efeitos da Portaria nº 074, de 22
de maio de 2024** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 074, de 22 de maio de 2024, que suspendeu temporariamente as férias da servidora **Viviane Lopes Pereira - Matrícula 111773**.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de maio de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 27 de maio de 2024.



Secretário Municipal de Governo.